

PORTARIA CGJ Nº 377, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,
em substituição, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça e o PROVIMENTO CGJ nº 15/2019, que instituiu o Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o artigo 66, incisos IV e XI, do referido Código de Normas, o qual disciplina que nos feriados municipais no interior, que não coincidam com o recesso forense ou final de semana e que ocorram nas segundas ou terças-feiras, responderão os Juízes designados para o plantão na respectiva circunscrição ou grupo de circunscrições do final de semana imediatamente anterior e, nos demais dias, quais sejam, quartas, quintas e sextas-feiras, os Juízes designados para o plantão do final de semana seguinte; e,

CONSIDERANDO o expediente formulado através do Ofício Intrajus n. 39-66/2023, datado de 17 de fevereiro de 2023, encaminhado pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Miguel dos Campos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 372, de 13 de fevereiro de 2023, que estabeleceu o **PLANTÃO JUDICIÁRIO**, na Comarca do INTERIOR, para o **CARNAVAL/2023**, de sorte a modificar o quadro de servidores que trabalharão no referido plantão, a fim de que o oficial de justiça FLÁVIO HENRIQUE ALVES REIS, matrícula 891061, designado para trabalhar nos dias 18 a 22 de fevereiro de 2023 (1ª Circunscrição - 3ª Vara de São Miguel dos Campos), seja substituído pela oficiala MARIANA LEITE PEREIRA, matrícula 95633, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas, em substituição

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 20/02/2023